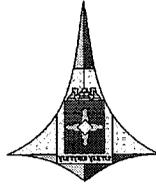


L I D O
Em 18 / 11 / 08
12 17932
Assessoria de Plenário



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado CABO PATRÍCIO

INDICAÇÃO Nº

IND 5758/2008

Sector Protocolo Legislativo

JND Nº 5758/2008
Folha Nº Luiana

Assessoria de Plenário e Distribuição para registro e em
Autoria Deputado Cabo Patrício- PT
CS
Em 19/11/08

Assessoria de Plenário e Distribuição

Jeanmar Bastião Leão
Chefe da Assessoria
Matr.: 10694-34

Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança Pública, a construção de postos policiais em Vila Rabelo em Sobradinho II no Distrito Federal.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com fulcro no art. 143 do Regimento Interno desta casa, solicito a manifestação da Câmara Legislativa do Distrito Federal, mediante a aprovação desta indicação, para sugerir ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança Pública a construção de postos policiais em Vila Rabelo em Sobradinho II no Distrito Federal.

JUSTIFICAÇÃO

A indicação ora apresentada tem por finalidade, atender reivindicação da comunidade local, objetivando conceder a esta, maior qualidade de vida e segurança.

ASSESSORIA DE PLENÁRIO	
Recebi em 18/11/08 às 15h15	
	23.243 7
Assinatura	Matrícula

Conforme informações dos moradores, não existe segurança, policiais ou viatura para atender aquela localidade cotidianamente, e assim com a ausência desta se dá espaço para a bandidagem agir

Segurança é sempre necessária para a tranqüilidade da comunidade, principalmente que na área citada, não tem nenhum posto policial.

Ao Poder Executivo compete o bem estar da sociedade através da garantia de seus direitos sociais assegurados pela Carta Magna de nosso país.

Acreditamos ser de suma importância que o Poder Executivo empreenda esforços no sentido de atender a esse pleito, posto que, o mesmo possibilitará melhorias imediatas na qualidade de vida dos cidadãos desta comunidade.

Pelo exposto, espero contar com o apoio dos nobres pares no sentido de aprovarem a presente indicação.

Setor Protocolo Legislativo

JMD Nº 5758/2008

Folha Nº 2ª página

Sala das sessões, em de de 2008.


CABO PATRÍCIO
(Deputado Distrital-PT)